



EDITAL INTERNO

EDITAL 01/2023 - COORDENAÇÃO PROJETO PAIPE

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO

(PAIPE - EDITAL Nº 13/2023)

REFERENTE AO PROJETO DE ENSINO *AS RAÍZES DO LÁCIO II: D LATIM AO PORTUGUÊS*

CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O coordenador docente e o colaborador docente do projeto de ensino: “As Raízes do Lácio II: Do Latim ao Português”, tornam público o presente edital para Chamada Complementar que visa à seleção de 01 estudante de Curso Médio Técnico do Campus Avançado Astorga, que esteja regularmente matriculado, para ser bolsista no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO- PAIPE/IFPR, vinculados ao Edital e a Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga, SEI 23411.003513/2023-31, o qual receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até 08 meses, sendo que a efetivação do repasse estará condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

SEÇÃO 1. DO PROJETO “AS RAÍZES DO LÁCIO II: DO LATIM AO PORTUGUÊS”

Art. 1º O projeto trata-se de uma iniciativa de introduzir os estudantes no mundo da filologia clássica, com o estudo da língua e cultura latina, sobretudo, mas também da língua grega, nos seus aspectos mais elementares. Utiliza-se do método natural de Hans Ørberg, *Lingua Latina Per Se Illustrata*, em que o estudante é levado à leitura do texto latino, de dificuldade progressiva, sem o auxílio de gramática ou dicionário, mas apenas de ilustrações e rubricas paratextuais, também em língua latina. A filosofia e a literatura clássicas, bem como outros métodos e materiais serão paralelamente trabalhados. Tudo isso objetiva prover os estudantes de um cabedal cultural clássico suficiente para a leitura e tradução de textos básicos e para um raciocínio etimológico e sintático da língua portuguesa e demais línguas latinas.

Art. 2º São objetivos do projeto:

I- Desenvolver a competência da leitura natural de textos em latim e da leitura analítica em língua portuguesa.

II- Conhecer a sintaxe dos casos latinos.

III- Desenvolver a competência da leitura natural de textos em latim e da tradução automática.

IV- Desenvolver o raciocínio analítico-sintático das línguas românicas.

V- Desenvolver o raciocínio etimológico do vocabulário latino-português e grego-português.

VI- Produzir versões de textos simples do latim para o português.

Art. 3º O projeto conta com 1 (uma) cota de bolsa disponível.

SEÇÃO 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Art. 4º São requisitos para concorrer à bolsa:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Curso Médio Técnico do IFPR- Campus Avançado Astorga. Caso o estudante bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR antes da conclusão do projeto/bolsa, imediatamente será suspenso seu vínculo com o projeto, sendo a coordenação responsável pela indicação do substituto.

II- Não possuir vínculo empregatício, não ser aposentado e nem pensionista, salvo em casos previstos em Lei.

III- Ter disponibilidade de 08 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

IV- Dedicar-se às atividades previstas em plano de estudos que lhe será conferida pelo(a) orientador(a).

Art. 5º São atribuições do bolsista contemplado por este edital:

I- Apresentar as documentações exigidas dentro do prazo estipulado.

II- Assumir o compromisso formal de responsabilidade com as atividades por meio de ciência no termo de compromisso, e quando estudante for menor de idade, deverá conter a ciência dos pais.

III- Apresentar relatório de atividades do programa que estiver vinculado, conforme instruções do orientador.

IV- Incluir o nome do(a) coordenador(a) do projeto em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação do órgão de fomento.

V- Auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de planejamento e execução do projeto de extensão, devendo cumprir suas respectivas cargas horárias pactuadas desenvolvendo das atividades propostas.

VI- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

SEÇÃO 3. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RECURSOS

Art. 6º Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

I- Preencher o Formulário de Inscrição disponível na página do Campus de acordo com o cronograma.

Art. 7º A seleção ocorrerá em única etapa, de modo presencial, segundo local e horário estabelecido em cronograma, conforme segue:

I- Tradução de textos de baixa complexidade, a fim de mensurar o conhecimento léxico afins às línguas neolatinas e a capacidade de transposição linguística.

- a) Ao candidato serão oferecidos 4 (quatro) textos curtos e de baixa complexidade, cada qual em um idioma neolatino.
- b) Cada tradução que contemple o sentido integral do texto original valerá 25 (vinte e cinco) pontos.
- c) A tradução deverá ser feita à mão, sem consulta de dicionário ou qualquer outro recurso físico e digital.

Art. 8º Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

I- Maior tempo de vínculo com a instituição (tempo de matrícula).

II- Maior idade.

Art. 9º O resultado provisório da seleção será divulgado até o dia 29 de agosto de 2022, conforme o cronograma apresentado no Art. 12º.

Art. 10º Do resultado final, não caberá recurso.

SEÇÃO 4. DOS CASOS OMISSOS E CRONOGRAMA

Art. 11º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão e Direção do Campus Avançado Astorga.

Art. 12º O cronograma com os prazos para as etapas de que trata este edital é apresentado a seguir:

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrição via Formulário Google	28 a 29 de março de 2023, até às 9h00.
Seleção na sala Auditório às 10h00	29 de março de 2023
Resultado provisório	29 de março de 2023, a partir das 13h30
Interposição de recurso	Até 30 de março, via e-mail ao coordenador
Resultado Final do Processo Seletivo e envio dos documentos e termo de ciência do bolsista	31 de março de 2023

ANEXO I

PERGUNTAS CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

1- Nome completo

2- Turma

3- Email

4- Telefone

5- RG

6- CPF

7- Tem 8h semanais de disponibilidade de dedicação ao projeto, sendo 4 horas presenciais (às segundas-feiras, das 13h30 às 15h30; e quartas-feiras, das 13h30 às 15h30) e 4 horas de estudos domiciliares e atividades?

Sim

Não

Referência: Processo nº 23411.004437/2023-81

SEI nº 2269984

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil